



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2026

De 26 de Março de 2026

PUBLICADO
DATA: 26 / 03 / 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Materlândia**, Marques Serafim de Pinho, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 80, IX, da Lei Orgânica deste Município e, com fulcro no art. 24, IV e § 2º da Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, conforme abaixo discriminado:

- a) Fica nomeada a Sra. Enilce Queiroga dos Anjos, CPF: 078.395.646-07, E-mail: niniqueiroga@hotmail.com - Endereço: Rua Coronel José Pereira, nº 299 – Bairro Centro, na cidade de Materlândia/MG, na função de titular, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS – FUNDEB), em substituição ao Sr. Thierry de Pinho Queiroz, na qualidade de representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação.
- b) Fica nomeada a Sra. Maria da Piedade do Rosário Almeida Alves, CPF: 425.343.996-91, E-mail: piedademat@gmail.com - Endereço: Córrego dos Máximos – Bairro Zona Rural, desta cidade de Materlândia/MG - CEP: 39755-000, na função de titular para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS – FUNDEB) em substituição a Sra. Eliane Aparecida dos Santos Brito, na qualidade de representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

- c) Fica nomeada a Sra. Mércia da Fonseca Moraes, CPF: 820.885.006-34, E-mail: merciafonsecamoraes@gmail.com - Endereço: Córrego do Turvo - Bairro Zona Rural, na cidade de Materlândia/MG - CEP: 39755-000, na função de titular, e Lucilene Heredes Barbosa Moreira, CPF: 121.555.556-36 E-mail: lucileneheredes@gmail.com - Endereço: Rua Coronel José Pereira, nº 272 - Apartamento 201 – Bairro Centro, na cidade de Materlândia/MG, na função de Suplente, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS – FUNDEB), em substituição a Sra. Maria Generosa da Silva Carvalhais e Maria de Fátima dos Santos Oliveira, na qualidade de representante do Conselho Municipal de Educação.
- d) Fica nomeada a Sra. Adriana de Matos Campos, CPF: 098.883.966-09, E-mail: adrianadematoscampos@gmail.com Endereço: Rua do Repetidor, nº 21 – Bairro Centro, na cidade de Materlândia/MG - CEP: 39755-000, na função de titular, e na função de suplente Zazinny Souza dos Anjos, CPF: 152.626.136-75, E-mail: zazinnyanjos@gmail.com Endereço: Rua Santa Maria, nº 135 – Bairro Centro, na cidade de Materlândia/MG, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS – FUNDEB), em substituição a Alessandra Alves e Sebastiana Aparecida Pereira, respectivamente, na qualidade de representante do Conselho Tutelar. A substituição dar-se a por causa de novas eleições e às anteriores já não fazem mais parte do conselho atual.
- e) Fica nomeada a Sra. Luana Cardoso do Nascimento, CPF: 131.347.096-19, E-mail: luanacardoso.lj@gmail.com - Endereço: Córrego dos Machados, Bairro Zona Rural, na cidade de Materlândia/MG, na função de titular, e na função de suplente Rodrigo dos Santos de Brito, CPF: 057.085.106-84, E-mail: rodrigomtl07@hotmail.com - Endereço: Rua da Copasa, nº 66 – Bairro Centro, na cidade de Materlândia/MG, CEP: 39755-000, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS – FUNDEB), em substituição a Miriam Oliveira da Silva e Jhuny Cristiane Ferreira Marques respectivamente, na qualidade de representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação. A substituição dar-se em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

razão da mudança na composição político-administrativa da gestão municipal.

Art. 2º - O mandato dos conselheiros ora nomeados, encerra-se no que prevê o art. 1º do Decreto nº 023/2023.

Art. 3º - As funções dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS – FUNDEB), são considerados serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Materlândia, 26 de Março de 2026.

Marques Serafim de Pinho
Prefeito Municipal de Materlândia